



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 45/2022 DE 10 DE JULHO DE 2022.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data NOMEAR a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, os senhores, (as) senhora abaixo indicados(as), pela presente.

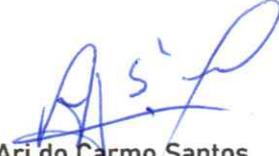
P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Nomear os senhores abaixo indicados, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES. PARA o próximo período de 12 meses, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>CPF</i>	<i>RG</i>
<i>JOSE DIRCEU DIAS BATISTA</i>	<i>PRESIDENTE</i>	<i>555.673.128-49</i>	<i>RG. 5.363.890-6</i>
<i>ATILIO VALENTIN FUMIS</i>	<i>MEMBRO</i>	<i>726.644.798-49</i>	<i>RG. 6.306.681</i>
<i>KEILA CRISTIANE KRASOTA</i>	<i>MEMBRO</i>	<i>316.758.528-55</i>	<i>RG. 8.099.799-0</i>
<i>VENINA RODRIGUES DA ROSA</i>	<i>MEMBRO</i>	<i>056.972.028-14</i>	<i>RG. 13.426.911</i>
<i>VALERIA MORAIS DA SILVA SANTOS</i>	<i>MEMBRO</i>	<i>402.466.559-68</i>	<i>RG.1856456-4</i>

ARTIGO 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 10 de junho de 2022.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

*Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 10 de junho de 2022.*